



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 118/2019
De: 07 de Março de 2019

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora
Luciene Alves Ferreira e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 12/03/2019 Afastamento de Licença Saúde a servidora **Luciene Alves Ferreira** inscrita no CPF 387.993.671-49 nomeada no cargo 223 – Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Benefício Previdenciário até 23/08/2019 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 07 de Março de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal